Ementa: sugere que o Executivo Municipal, atrav? do setor competente, elabore projetos e viabilize a construo de duas creches municipais, beneficiando diretamente os moradores dos bairros S? Lucas e Ausgusto I e II, na sede municipal.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? debiberao regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente a iniciar os tr?ites burocr?icos, visando elaborar projetos que possibilitem a construo de duas novas creches municipais na sede urbana do Munic?io de Marechal C?dido Rondon.

Existe uma grande necessidade nos bairros S? Lucas e Augusto I e II. Neste ?timo caso, poderiam ainda ser beneficiados os moradores do Loteamento Barcelona. Boa parte das fam?ias que residem nos referidos bairros precisam percorrer grandes dist?cias at?chegar numa creche municipal.

Desta forma, a construo de novas creches supriria esta necessidade, al? de ampliar o n?ro de vagas dispon?eis para as fam?ias de rondonenses.

O Vereador que abaixo subscreve sugere que o Exeutivo Municipal procure formular uma parceria com os governos Estadual e Federal, buscando receber recursos que possibilitem a construo destas duas novas creches, com a maior brevidade poss?el.

NESTES TERMOS,

PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sess?s, em 19 de Outubro de 2009.

ALBENICE PINTO DE SOUZA

Vereador